



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 163 / 2016.

Senhor Presidente, tenho a honra de apresentar à Vossa Excelência. Nos termos do artigo nº 128, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que proceda com a **INSTALAÇÃO DE UM TELEFÉRICO NA CACHOEIRA II, DE MURIQUI, MANGARATIBA - RJ.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é necessária visando a dificuldade na locomoção de idosos e deficientes físicos dentro das cachoeiras. Tudo isso, devido ao acesso irregular e restrito de espaços.

p

Sala das Sessões, 04 de AGOSTO de 2016.

Somente Consulta

RODRIGO SANTOS BONDIM
VEREADOR



GABINETE
VEREADOR RODRIGO BONDIM
Câmara Municipal de Mangaratiba
Travessa Vivaldo Eloy Silva Passos, Centro – Mangaratiba
Te.: (21) 2789-1440. Ramal: 8462